



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.253, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 853.044,49.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 853.044,49 (oitocentos e cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 -		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
460 -		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15001001		
461 -		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.553,00
3.3.90.33.00.00.00.00	15001001		
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
612 -		CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.347,46
3.1.90.13.00.00.00.00	15001001		
616 -		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.619,03
3.1.90.96.00.00.00.00	15001001		
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
981 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1020 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1058 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1096 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26003110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.125,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555.140,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0303.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1295 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.460,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1370 - 3.3.90.32.00.00.00.00	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	55.800,00
Total Suplementação:			853.044,49

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
437 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.553,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
614 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.966,49
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00	26003110	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	19.125,00
11.02.10.301.0301.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1219 - 3.3.90.32.00.00.00.00	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	55.800,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.140,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0303.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1297 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.460,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1878 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	200.000,00
		Total Redução:	853.044,49


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 30 / 04 / 26

